



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 225 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 222, de 30 de outubro de 2024, que autorizou afastamento de professor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/11/2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007244/2024-63

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE N° 222/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 30 de outubro de 2024, que autorizou o afastamento de Giovanny Rebouças Pinto, professor do magistério superior, lotado no Curso de Biomedicina, para, no período de 02 a 10 de novembro de 2024, participar do II Workshop Internacional da Rede CYTED GENOPSYSENS e do curso de Pós-Graduação "Plataformas Bioinformáticas: da Teoria à Prática", no Instituto Superior de Engenharia do Porto, Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto, Portugal, conforme processo acima mencionado.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria